



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 245, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação  | Elemento de Despesa |                 | Fonte | Red. | Valor        |
|-------|---------------------|-----------------|-------|------|--------------|
| 2.120 | 339014000000        | Diárias - Civil | 1     | 3287 | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL |                     |                 |       |      | R\$ 3.000,00 |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

| Ação  | Elemento de Despesa |                                                | Fonte | Red. | Valor        |
|-------|---------------------|------------------------------------------------|-------|------|--------------|
| 2.085 | 339039000000        | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1     | 2963 | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL |                     |                                                |       |      | R\$ 3.000,00 |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Outubro de 2020.

Registra-se e publique-se.

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
13/11/20  
J

Arquivado na Portaria de  
Prefeitura Municipal

12/10/20  
J